

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 5.509, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declaração de estabilidade e enquadramento de servidores no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012, art. 45 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013 e Ata nº 66/2017 Núcleo de Gestão de Carreira, resolve:

Art. 1º DECLARAR: a estabilidade dos servidores a seguir relacionados, em razão de aprovação no estágio probatório, e **enquadrá-los** na Classe 02 (dois) do padrão e grau correspondentes, nos termos do art. 27, da Lei nº 1.923, de 05 de abril de 2012:

Matrícula	Nome	Padrão	Grau	Classe Anterior	Classe Atual
1351-0	Adriana Ap Rosniecek Balbinott	2	II	1	2
1356-0	Juliano Rios	3	II	1	2
1357-9	Eder Schimitz	3	II	1	2
1358-7	Vlademir Correa	3	II	1	2
1359-5	Cleiton Flach	2	I	1	2
1362-5	Samara Pavan da Veiga	13	II	1	2
1363-3	Tatiane de Oliveira da Silva	2	II	1	2
1367-6	Elza Almeida de Azevedo	2	II	1	2
1370-6	Marcia A. Bueno de Moraes	2	II	1	2

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro